DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano I | Edição nº 55 | Página 1 de 3 | Quarta-feira, 06 de dezembro de 2017 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pelo funcionário ROBERTO CESAR ALVES LEITE, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, Diretor Geral Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 09/05/2013 e Resolução nº 01, de 08/05/2013, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 11/12/2017 a 30/12/2017, correspondente ao período trabalhado de 03/07/2016 a 02/07/2017, conforme solicitado.

Art. 2°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 30 de novembro de 2017.

MESA DIRETORA

Renato Theodoro

Presidente

Benedito José Ribeiro Neto

Vice-Presidente

Ricardo Gomes

1º Secretário

Elaine Cristina Barbosa

2º Secretário

Ciente: _____

Servidor

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo, vem pelo presente, solicitar o gozo de férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 11/12/2017 a 30/12/2017, correspondente ao período trabalhado de 03/07/2016 a 02/07/2017, requerendo, desde já, o pagamento, em pecúnia, dos dez (10) dias restantes.

Altinópolis-SP, 30 de novembro de 2017.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

ATO DA MESA DIRETORA N° 016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária Elisabete Helena da Silva, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder à funcionária ELISABETE HELENA DA SILVA, “AGENTE DE APOIO OPERACIONAL - SERVENTE”, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 09/05/2013 e Resolução nº 01, de 08/05/2013, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, sendo que 10 (dez) dias compreenderão o período de 22/12/2017 a 31/12/2017, e 10 (dez) dias que compreenderão o período de 15/01/2018

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

a 24/01/2018, correspondente ao período trabalhado de 03/07/2016 a 02/07/2017, conforme solicitado.

Artigo 2°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 30 de novembro de 2017.

MESA DIRETORA

Renato Theodoro

Presidente

Benedito José Ribeiro Neto

Vice-Presidente

Ricardo Gomes

1º Secretário

Elaine Cristina Barbosa

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

ELISABETE HELENA DA SILVA, "AGENTE DE APOIO OPERACIONAL - SERVENTE, vem pelo presente, solicitar o gozo de férias regulamentares de 20 (vinte) dias, sendo que 10 (dez) dias compreenderão o período de 22/12/2017 a 31/12/2017, 10 (dez) dias que compreenderão o período de 15/01/2018 a 24/01/2018, correspondente ao período trabalhado de 03/07/2016 a 02/07/2017 requerendo, desde já, o pagamento, em pecúnia, dos dez (10) dias restantes.

Altinópolis-SP, 30 de novembro de 2017.

ELISABETE HELENA DA SILVA

Servidora

ATO DA MESA DIRETORA N° 017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária LARISSA KATIERI DA SILVA, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária Sra. LARISSA KATIERI DA SILVA, Tesoureira, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 09/05/2013 e Resolução nº 01, de 08/05/2013, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 10 (dez) dias, compreendendo o período de 03/01/2018 a 12/01/2018, correspondente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017, conforme solicitado.

Art. 2°. Nomear, a partir desta data, a funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, "CONTADORA", portadora do RG. 34.179.031-X-SSP/SP, CPF/MF. 304.150.768-46, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Edson Dutra Barroso, n.º 133, Jardim Esplanada, nesta cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, para exercer, temporariamente, no período correspondente a 03/01/2018 a 12/01/2018, o cargo efetivo denominado "Tesoureira", nos termos da Lei Complementar nº 38, de 09/05/2013 e Resolução nº 01, de 08/05/2013, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie

Art. 3°. A nomeação prevista no artigo anterior não implica em acumulação de vencimentos, sendo que a Sra. ALINE FARIA DE OLIVEIRA continuará percebendo somente vencimento correspondente ao seu cargo de Contadora

Art. 4°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 5°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 30 de novembro de 2017.

MESA DIRETORA

Renato Theodoro

Presidente

Benedito José Ribeiro Neto

Vice-Presidente

Ricardo Gomes

1º Secretário

Elaine Cristina Barbosa

2º Secretário

Ciente: _____

Servidor

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Larissa Katieri da Silva, Tesoureira, vem pelo presente, solicitar o gozo de férias regulamentares de 10 (dez) dias, compreendendo o período de 03/01/2018 a 12/01/2018, correspondente ao período trabalhado de 12/03/2016 a 11/03/2017.

Altinópolis-SP, 30 de novembro de 2017.

Larissa Katieri da Silva

Tesoureira